

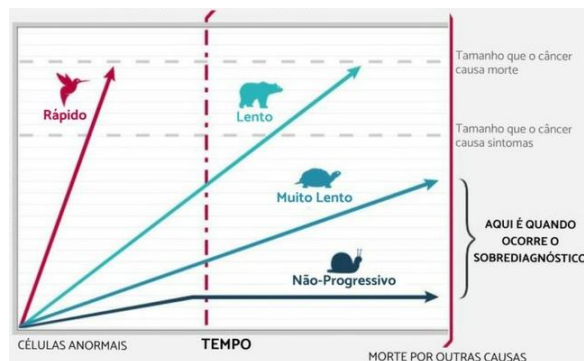
E porque não se devem fazer mais rastreios oncológicos?

Para explicar melhor isto, é importante perceber o gráfico seguinte e o malefício do sobrediagnóstico.

Este conceito refere-se à situação em que é diagnosticada uma alteração/ doença que não iria, no futuro, trazer qualquer queixa ou dano. Como se pode ver no gráfico, quando o cancro é de evolução mais lenta, a pessoa vai morrer de outras causas que não esse cancro. Nestes casos, a sua deteção só vai trazer malefícios ao doente, pois ele vai viver o resto da vida com esse diagnóstico e provavelmente enfrentar tratamentos invasivos e que não lhe trazem benefício pois o cancro nem iria dar queixas.

E com o cancro da próstata, não me devo preocupar?

Para o cancro da próstata ainda não está estipulado nenhum rastreio na população, pois a medicina nesta área não está muito desenvolvida e há muito sobrediagnóstico.



Elaborado por: Mariana Reis

Data de elaboração: março 2023

Aprovação em Conselho Geral: 24 maio de 2023

Próxima revisão: 2024

ACES de BRAGA

USF Ruães

Dr. Pedro Medeiros

Coordenador

**MAIS VALE PREVENIR QUE
REMEDIAR?
TEM MESMO A CERTEZA?**

Fazer exames é sempre para o nosso bem?

Qualquer exame médico só deve ser realizado se houver indicação para o fazer, pois qualquer exame traz consigo o reverso da medalha. Quando se faz um exame, podem ser descobertas alterações que não tem interesse descobrir, pois nunca iriam causar dano à pessoa. Pelo contrário, trazem consigo ansiedade perante as alterações e muitas vezes necessidade de investigação com mais exames.

Quando devo então fazer exames?

Os exames só devem ser pedidos pelo médico se o resultado deles influenciar a atitude terapêutica ou a intervenção a seguir. Vamos dar um exemplo de uma pessoa acamada e que já não comunica com os familiares. Não beneficia de realizar exames, nem fazer medicação desnecessária se isso não lhe alterar a qualidade de vida. O mesmo quando, por exemplo, uma jovem pede ecografia mamária sem indicação para o fazer, pois não está preconizado nenhum rastreio da mama antes dos 50 anos.

Mas quando se devem fazer os rastreios?

Os únicos rastreios oncológicos recomendados em Portugal (e na maioria dos países desenvolvidos) são:

- Rastreio do cancro da mama nas mulheres (dos 50 aos 69 anos)
- Rastreio do cancro do colo do útero (dos 25 aos 64 anos)
- Rastreio do cancro colo-retal em homens e mulheres (dos 50 aos 74 anos)

Para além destes rastreios oncológicos, é importante medir as **tensões** para estar atento ao diagnóstico de hipertensão, assim como realizar análises para diagnosticar alterações da **glicose** (e diagnóstico de diabetes) e do **colesterol**, pois são fatores de risco para doenças cardiovasculares. Para além disso, está preconizado também fazer rastreio da retinopatia diabética em todos os utentes diabéticos e rastreio visual em todas as crianças.